



ASSUNTO:

Alteração de uso de via de interior de UTR para uso de
Pólo de Comércio e Serviços

HOMOLOGO

EM 31 DE outubro DE 1991

PREFEITO

Olívio Dutra

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e três de outubro de 1991, face ao disposto
no Art. 103 e 263 da Lei Complementar 43/79 (com redação da Lei Com-
plementar nº 158/87), aprova:

O uso de área de Pólo de Comércio e Serviços:

Rua Felipe Neri - UTR 15 (UTSI 23) em toda sua extensão, com
o grupamento de atividades de código 78, tudo de acordo com o grafi-
cado na planta "2" anexa.

SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

Tamy Barcellos
PRESIDENTE
Edson
Edson
Edson
Edson
Edson
Edson

Edson
CONSELHEIRO RFLATOR
Edson
Edson
Edson
Edson
Edson
Edson



ASSUNTO:

Alteração de uso de via de interior de UTR para uso de Polo de Comércio e Serviços

JUSTIFICATIVA

A presente alteração de uso de via se deve ao fato de que numa face da rua Felipe Neri possui regime urbanístico de UTR e a outra regime urbanístico de Pólo de Comércio e Serviços.

Adotando-se o uso de Pólo C.S. para a face gravada como interior de UTR, se efetuará uma transição com um melhor aproveitamento da via, sem, entretanto, ocasionar impacto de volumetria entre as duas áreas.

Esta Resolução foi originada pelo expediente número 02.256676.00.1


PRESIDENTE


CONSELHEIRO RELATOR



POLO 35

RUA FELIPE NERI

200 07 03 07 27 03

UTR 15
UTSI 23

RES. 1392/91

1



POLO 35

RUA FELIPE NERI

200 78 03 07 27 03

UTR 15

UTSI 23

RES. 1392/91

2